



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Lei nº 2.436, de 02 de setembro de 2.021.**

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

**Leandro José Jesus Baptista**, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

### **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.412, de 27 de outubro de 2.020, crédito adicional especial no valor de até R\$- 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) destinado ao atendimento das despesas com aquisição de gerador, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### ***Crédito Especial***

02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2.180 - Aquisição de Gerador	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 125.000,00
0.02.15 - 300.002 - Convênio Saúde Estado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 97.000,00
0.01.00 - 310-000 - Saúde Geral	

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, passa a incorporar as alterações constante do anexo e III desta lei, para todos os efeitos legais.



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 4º** - A ação governamental constante, do anexo e VI desta lei, passam a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.402 de 03 de setembro de 2.020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.021.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 02 de setembro 2.021.

Leandro José Jesus Baptista  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi  
**Responsável pelo Controle Interno**



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<b>X</b>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	----------	-----------	----------	----------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saúde CÓDIGO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica CÓDIGO: 301

PROGRAMA: Atenção Básica CÓDIGO: 18

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

### META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de Gerador

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.180

### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

2

unid

### META POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

2



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$- 222.000,00
------------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Para atender despesas com aquisição de Geradores

agosto/2021.



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO
---------	---	-----------	--	----------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.021

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saúde CÓDIGO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica CÓDIGO: 301

PROGRAMA: Atenção Básica CÓDIGO: 18

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de Gerador

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.180

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2

unid

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

222.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Para atender despesas com aquisição de geradores

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

agosto/2021.